

MEMORIAL DESCRITIVO

AMPLIAÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MORRO DA CAIXA

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Ampliação da Unidade Básica de Saúde Morro da Caixa, sendo que a área a ser ampliada será de 170,12m² e a área existente é de 85,08m² totalizando 255,20m². A UBS encontra-se localizada na rua Antônio Borges, ao lado da Clínica do Beck, no bairro Monte Castelo, em Tubarão – SC.

1.1. Objetivo

O presente memorial visa orientar e complementar os projetos no que se refere às especificações técnicas, tipo e qualidade dos materiais e serviços a serem executados.

1.2. Localização

A UBS, localiza-se numa área de 19.396,50m² de propriedade da Prefeitura Municipal de Tubarão, possuindo forma e topografia irregular, com as seguintes medidas e confrontações:

- Frente ao norte com a rua Antônio Borges com 109,85m.
- Fundos ao sul com quem de direito com 92,36m.
- Lateral oeste com quem de direito com 205,30m.
- Lateral leste com quem de direito com 235,35m.

1.3. Projeto

O mesmo é constituído de Arquitetônico com plantas baixas, corte e fachadas e Prevenção contra Incêndio.

Responsável técnico:

Projeto Arquitetônico – Cecília Felipe Margotti (Arquiteta CAU Nº A7920-0)

Proj. Prev. Contra Incêndio - Cecília Felipe Margotti (Arquiteta CAU Nº A7920-0)

Proj. Hidrossanitário - Cecília Felipe Margotti (Arquiteta CAU Nº

1.4. Edificação

A área a ser ampliada é parte da edificação onde será implantada a UBS do Morro da Caixa.

1.5. Especificações para Execução dos Serviços

Os serviços serão executados em estreita e total observância às indicações dos projetos. Em caso de divergência entre as especificações e os projetos, prevalecerão os definidos pelo memorial. Haverá, permanentemente, na obra um jogo completo do projeto e um exemplar deste Memorial Descritivo.

1.6. Obrigações para Execução

Os serviços a serem executados, deverão seguir rigorosamente as seguintes normas:

- os materiais deverão ser de primeira qualidade, satisfazendo as especificações técnicas;
- a mão-de-obra a ser empregada será especializada, sendo de primeira qualidade e o acabamento esmerado;
- despesas legais, obrigações como legislação social e trabalhista, registro, impostos, seguros, ART de execução e outros necessários à execução da obra, serão da competência do construtor, inclusive fornecimento das placas necessárias a legalização da obra.

2. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Compete ao construtor, manter um engenheiro residente devidamente registrado e habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da região, responsável pela execução e gerenciamento dos serviços, pelo bom andamento e qualidade, e pelo cronograma físico da obra, submetido à fiscalização nomeada pela Municipalidade. Além disso, o construtor manterá um encarregado geral e demais elementos necessários em conformidade com a lei e as necessidades exigidas. Todas as despesas para a iniciação da obra, ligação e consumo durante a execução da mesma, assim como manter equipamentos de segurança exigidos, deverão recair sobre o construtor. O construtor deverá fornecer anotações de responsabilidade técnica da execução da obra.

Qualquer alteração que o construtor pretender fazer no cumprimento do projeto, terá que informar, previamente, por escrito, à fiscalização para a aprovação.

O construtor deverá facilitar à fiscalização o acesso aos materiais empregados na execução da obra, bem como aos serviços elaborados. À fiscalização é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras, caso seja detectada alguma irregularidade no decorrer do seu andamento.

Durante toda a execução da obra será exigido limpeza permanente, para o bom andamento dos serviços.

3. SERVIÇOS PRELIMINARES

O construtor deverá executar os serviços necessários para preparação da área do terreno onde será ampliada a edificação. Colocação da placa alusiva à obra.

4. ALVENARIA E FECHAMENTOS

As portas e janelas existentes terão a posição invertida sendo que deverá ser executado o fechamento dos vãos. Serão retiradas as portas e janelas das salas de odontologia, reunião, preventivo, consultório indiferenciado e cozinha, conforme indicado em projeto.

As alvenarias serão executadas com tijolo cerâmico de 6 furos, e obedecerão as dimensões e alinhamentos dados pelo projeto arquitetônico. As espessuras indicadas referem-se às paredes depois de revestidas, para a perfeita aparência das alvenarias de tijolos. As superfícies de concreto a que se devam justapor, serão chapiscadas em todas as partes destinadas a ficarem em contato com aquelas, inclusive a face inferior do fundo das vigas. Além disso, o vínculo entre alvenaria e os pilares de concreto armado será garantido também com esperas de ferro colocadas antes da concretagem. Para o assentamento dos tijolos será utilizados argamassa de cimento, cal hidratada e areia média, no traço 1:2:8. As fiadas deverão ser devidamente alinhadas e aprumadas com juntas na espessura máxima de 15mm.

5. COBERTURA

A estrutura do telhado deverá ser de madeira de qualidade, dura, seca, de primeira qualidade, e não serão permitidas emendas, a não ser sobre os apoios. Os pregos deverão ser do tipo apropriado e compatível com a bitola da madeira empregada. Tanto as bitolas do madeiramento como as suas dimensões e espaçamentos serão executados rigorosamente de acordo com as plantas de detalhes do projeto arquitetônico. Todas as madeiras deverão ser imunizadas antes da montagem, cuja aplicação deverá seguir as recomendações do fabricante e aprovação da fiscalização. A cobertura será feita com telhas cerâmicas tipo francesas, o mesmo acontecendo com as cumeeiras, que serão rejuntadas. O forro será executado com laje pré-moldada e ferro CA-25 entrelaçado, e um lastro de concreto FCK 15 MPA, com espessura final na ordem de 5 cm. Para a coleta de águas pluviais, serão utilizadas calhas de PVC no sentido horizontal do telhamento e tubos de PVC para a descida d'água e caixas de passagem de CA, com mais ou menos $\frac{3}{4}$ " de brita, que seguirão para a rede pluvial existente.

6. PAVIMENTAÇÃO

Para a execução desses serviços, a base da área interna e externa deverá ser apiloada para receber o contrapiso de concreto magro, inclusive as rampas e calçadas, com espessura mínima de 7 cm, no traço de 1:4:5, que deverá ser desempenado com um lastro de cimento com areia média na espessura média de 2 cm, em traço de 1:4. Toda a área interna será revestida com piso cerâmico antiderrapante resistência PI 5, dimensões 40 x 40 cm, cor tons de cinza claro ou bege, com caimento recomendado em

projeto e será assentado com argamassa pronta “cimento-cola”, o mesmo acontecendo com os rodapés cerâmicos.

Deverá ser prevista **tubulação para o compressor**, antes da concretagem do contrapiso.

7. PAREDES EXTERNAS, INTERNAS E TETO

Antes de se iniciar qualquer serviço de revestimento, todas as canalizações deverão ser testadas pelo Engenheiro responsável pela execução da obra.

7.1. Paredes de Alvenaria

Todas as paredes de alvenaria e laje levarão chapisco, emboço e reboco, inclusive nas partes onde receberão revestimento cerâmico.

Chapisco: receberão chapisco no traço 1:4 as superfícies verticais, e 1:3 as superfícies horizontais; argamassa com cimento e areia grossa lavada.

Emboço: argamassa de cimento, cal hidratada e areia média, traço 1:2:8, a ser aplicada com espessura máxima de 1,5cm.

Reboco: argamassa de cimento, cal hidratada e areia fina especial, traço 1:2:6, com espessura máxima de 0,5 cm, a ser aplicado sobre o emboço umedecido e alisado com desempenadeira de filtro ou esponja.

Azulejos: as paredes que receberão revestimento cerâmico até o teto será com azulejos na cor branca nas dimensões de 15x15cm, assentados em argamassa pronta apropriada para os serviços. O rejunte deverá ser feito com argamassa de cimento branco e SIKA, para rejunte, ou super conservado “P”, no traço de 1:1, sendo que a fuga não pode ser maior que 1mm. Os cantos de paredes devem ser chanfrados, evitando-se as arestas vivas. A largura dos chanfros será de 7 mm. Toda a cerâmica deverá ter a mesma procedência, tanto na qualidade quanto na tonalidade da cor. Os peitoris das janelas serão de mármore com caimento de 0,3 graus, e serão assentados sobre argamassa de cimento e areia fina no traço de 1:4.

A Área limpa, Área suja, WC Func. e o Sanitário PNE terão as paredes com revestimento cerâmico até o teto.

8. ESQUADRIAS

Todas as janelas serão de perfis de alumínio (linha 20 na cor azul escuro), sendo que as mesmas seguirão determinações do projeto, ou seja: janela tipo basculante, janela tipo correr e janela vidro fixa, com dimensões estabelecidas em projeto.

Os peitoris das janelas serão de mármore com caimento de 0,3 graus, e serão assentados sobre argamassa de cimento e areia fina no traço de 1:4.

As portas internas serão de madeira de lei, secas e isentas de falhas, as portas externas serão de alumínio (linha 20 na cor azul escuro). Todas

terão características conforme especificadas no projeto.

8.1. Ferragens

Todas as esquadrias deverão estar completas, a colocação das ferragens será executada com particular esmero. Os rebaixos ou encaixes para as dobradiças, fechaduras de embutir, chapas, espelhos, etc... Terão a forma das ferragens não sendo toleradas folgas que exijam emendas, taliscas de madeira, etc... Para o assentamento serão empregados parafusos de boa qualidade com acabamento e dimensões adequadas.

Nas portas, as ferragens terão espelho de aço inoxidável, chave de cilindro e maçaneta em “zamac” cromado; dobradiças em aço inoxidável de 3 ½” sendo em número de três por porta.

8.2. Vidro

As espessuras dos vidros para envidraçamento serão em função das áreas das aberturas, sendo no mínimo 3mm. Serão utilizados vidros lisos, transparentes e colocados com massa de vidraceiro.

9. INSTALAÇÃO ELÉTRICA

A rede elétrica da UBS Morro da Caixa deverá ser exclusiva, separada das demais edificações.

Estas instalações serão executadas de acordo com os pontos necessários para uso da edificação, obedecendo as normas da ABNT. Os eletrodutos serão de PVC flexível preto, com ponta e bolsa, e as conexões terão as mesmas características, devidamente embutidas nas paredes e lajes. Os condutores serão de cobre eletrolítico, com isolamento termo-plástico. Os quadros de luz serão em chapas de aço pintados, atendendo as dimensões da edificação. As demais informações serão apresentadas com os itens completos no projeto elétrico. Em não se podendo seguir exatamente o conteúdo do “orçamento preliminar”, deve-se consultar a fiscalização, que por sua vez inspecionará a qualidade e a procedência de todas as peças aplicadas na obra. Porém deve ser seguido rigorosamente os requisitos mínimos fixados pela NB3 da ABNT, NT-03 das Centrais Elétricas de SC.

Instalar rede lógica (dados/voz) para adequar a edificação aos equipamentos de informática.

Deverão ser instalados aparelhos Split na sala de reuniões, na sala de acolhimento, na sala de procedimentos, sala de curativos, consultório médico e sala de espera.

10. INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA

Serão executadas rigorosamente de acordo com o respectivo projeto e especificações, e só serão empregados materiais que satisfaçam e atendam

as normas da ABNT e de acordo com projeto hidrossanitário.

As canalizações deverão ser executadas de acordo com o projeto e, em caso de não seguir exatamente o mesmo, o construtor deverá consultar o engenheiro responsável ou a fiscalização.

Não serão permitidas emendas à quente nas tubulações de PVC, todas serão por conexões, com exceção das tubulações sanitárias.

A fossa séptica, filtro anaeróbio, caixas de passagem, caixas coletoras de água pluviais e reservatório d'água deverão ser locados e executados conforme os projetos.

As demais informações serão apresentadas com os itens completos no "orçamento preliminar" específico, anexo. No caso do construtor não cumprir exatamente o que especifica o "orçamento preliminar", o mesmo deverá consultar a fiscalização, que juntamente com o engenheiro da obra, tomarão as decisões corretas para o andamento da obra e um perfeito acabamento.

Vaso sanitário, lavatório e acessórios serão em grés porcelanato satisfazendo rigorosamente a NBR-6452 da ABNT.

Os componentes da rede, tal como, conexão, terminal, registro, torneira, válvula, registro de esfera e/ou gaveta deverão ser de metal.

As instalações sanitárias para portadores de necessidades especiais deverão estar equipadas com vaso sanitário e acessórios, lavatório, espelho e corrimãos horizontais.

Convém utilizar fechaduras que possam ser abertas, também, por fora, em caso de emergência e as portas devem ser de, no mínimo, 0,80x2,10, abrindo para fora.

As instalações sanitárias deverão possuir duas barras de apoio de 0,80cm de comprimento, a uma altura de 0,80m do piso e a uma distância de 0,05m da parede, conforme especificado em projeto. Os corrimãos devem ser construídos em tubo de aço de 1" e revestidos.

O vaso sanitário deve estar situado de forma a garantir um espaço adequado para aproximação e rotação de uma cadeira de rodas.

A distância entre a parede e o eixo do vaso deve ser de 0,45m. A distância entre a borda anterior do vaso e a parede do fundo deve ser de, no mínimo, 0,80m e a altura do plano superior deve ser de 0,50m acima do piso.

Os acessórios, devem permitir um uso fácil e imediato.

As pias serão sem coluna, com bancadas de granito, ficando livre a parte inferior da bancada. Convém instalar o sifão e a tubulação aparente a pelo menos 0,25m da borda da pia.

As torneiras devem ter alavancas operáveis com um único movimento.

O espelho deverá estar fixado à parede, por cima do lavatório, entre 0,90 e 1,70m de altura.

11. PINTURA

As superfícies das paredes internas e forro, após lixadas e limpas deverão

ser pintadas com 1 demão de selador, e em seguida serão pintadas com, no mínimo, duas demãos de tinta látex PVA acrílica.

A sala de curativos deverá receber pintura epóxi, a base de água, na cor branco gelo.

Nas superfícies externas deverá ser feito o mesmo procedimento da pintura com tinta latex PVA acrílica.

Os elementos de madeira receberão 1 demão de selador e 2 demãos, no mínimo, de esmalte sintético. As portas internas deverão ser pintadas na cor branco gelo.

Os recortes e as superfícies deverão ter um acabamento uniforme sem manchas ou tonalidades diferentes, tomando-se cuidado especial para evitar os escorrimentos ou respingos de tintas nas superfícies não destinadas à pintura. Os respingos que não puderem ser evitados, deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca.

As cores serão as mesmas da edificação existente.

12. PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

Para a prevenção contra incêndio, serão adotados a proteção através de extintores, seguindo as indicações da NSCI/94, o sistema de iluminação de emergência e a sinalização de abandono do local, cujos aparelhos estão indicados no projeto Preventivo Contra Incêndio, devendo-se observar o detalhamento dos mesmos.

12.1 Proteção por extintores

- de acordo com o capítulo IV, ART 27, NSCI/94, classifica-se risco leve as edificações públicas.

- de acordo com o CAP V, ART 33, seção II, página 25, NSCI/94, item I (risco leve), a área máxima protegida por extintor é de 500 m².

- de acordo com o CAP V, ART 34, seção III, página 25, NSCI/94, a distância máxima percorrida deve ser de 20m.

Sendo assim foi resolvido que o prédio ficaria com a seguinte resolução para os extintores:

Será utilizado duas C.E. do tipo PQS – 4 kg.

12.2 Sinalização das saídas de emergência

Art. 397 - A Iluminação de Sinalização deve assinalar todas as mudanças de direção, obstáculos, saídas, escadas, etc.

Art. 402 - A sinalização deverá conter a palavra "SAIDA" sobre a seta indicando o sentido da saída.

§ 1 - As letras e setas de sinalização devem ter cor vermelha sobre fundo branco leitoso de acrílico ou material similar nas dimensões mínimas de vinte e cinco por dezesseis centímetros e letras com traços de um centímetro em moldura de quatro por nove centímetros;

12.3 Iluminação de emergência

De acordo com o ART 370, podem ser utilizados blocos autônomos de iluminação, com fonte própria de energia.

O sistema de iluminação de emergência deve ter autonomia mínima de 1 hora de funcionamento, garantida durante este período a intensidade dos pontos de luz de maneira a respeitar os níveis mínimos de iluminação desejados, sendo:

- 3 Lux nos corredores, halls e locais de refúgio.

13. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Na área frontal da edificação deverá ser executado um acesso para veículos e pedestres, partindo da rua existente de acesso à Clínica.

Após o término dos serviços, todos os aparelhos, esquadrias e instalações deverão ser testados e entregues em perfeitas condições de funcionamento. Serão removidos os entulhos e detritos ainda existentes e, por último, a execução da limpeza geral da obra.

Responsável

técnico:

Arquiteta Cecília Felipe Margotti
CAU N° A7920-0